

**Município de Peritiba**

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba - Santa Catarina

82.815.085/0001-20(49) 3453-1122

prefeitura@peritiba.sc.gov.br <http://www.peritiba.sc.gov.br>**Concorrência:**CC02/2022**EMISSÃO:** 10/06/2022

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a concessão de direito real de uso não remunerado dos seguintes bens de propriedade do Município de Peritiba, sendo: 1.1.1. Edificação (piso inferior) com área total de 464,39m<sup>2</sup>, sendo 438,44m<sup>2</sup> no piso inferior principal e 25,95m<sup>2</sup> no piso superior interno do pavilhão situado na área industrial, SC 390, Linha Gaúcha, interior deste Município, construído em estrutura pré-moldada, com fechamento e divisória em alvenaria, com acesso independente, ambientes internos com paredes em alvenaria aparente e piso de concreto bruto, sendo três ambientes internos construídos com piso revestido em cerâmica e com forro no teto, área de sanitários com paredes e piso revestidos em cerâmica e com forro no teto. A área no piso superior, interno, é construído integralmente em madeira, podendo ser utilizada como ambiente administrativo. A área do terreno disponível para utilização neste item é de 1.642,90m<sup>2</sup>, parte do lote rural nº 489, da colônia rio do peixe, matrícula nº 13.948, com registro no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento industrial diverso, tudo conforme mapas, memorial descritivo, projetos das edificações e da área anexa, tudo parte integrante deste Edital. 1.1.2. Edificação (piso superior) com área total de 264,74m<sup>2</sup>, sendo 218,54m<sup>2</sup> no piso superior principal e 46,20m<sup>2</sup> no piso superior em anexo, do pavilhão situado na área industrial, SC 390, Linha Gaúcha, interior deste Município, construído em estrutura pré-moldada, com fechamento e divisória em alvenaria, com acesso independente, ambientes internos construídos com piso e paredes revestidos em cerâmica branca e com forro em PVC, sendo apenas dois ambientes de tamanho menor de paredes internas aparentes e teto com laje. A área em anexo para o piso superior é construída em alvenaria, dividida em quatro ambientes, sanitários, vestiários, cozinha e administrativo. A área do terreno disponível para utilização neste item é de 1.474,72m<sup>2</sup>, parte do lote rural nº 489, da colônia rio do peixe, matrícula nº 13.948, com registro no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento industrial diverso, tudo conforme mapas, memorial descritivo, projetos das edificações e da área anexa, tudo parte integrante deste Edital.

### ATA DE OCORRÊNCIAS I

No dia 15/09/2022, às 13h30 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Peritiba, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo(a) Decreto nº 20/2022 de 31/01/2022, para analisar o recurso e contrarrazões recebidos da Licitação nº **CC02/2022** na modalidade de Concorrência.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

*No dia 10/08/2022, às 14 horas ocorreu a abertura dos envelopes de propostas do processo de licitação nº 77/2022 Concorrência Pública nº 02/2022. No dia 16/08/2022*

**Município de Peritiba**

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba - Santa Catarina

82.815.085/0001-20(49) 3453-1122

prefeitura@peritiba.sc.gov.br <http://www.peritiba.sc.gov.br>

*às 13h39 a empresa JOCIMAR RODRIGO FONTANA ME protocolou recurso, através do protocolo nº 493/2022. Logo após, no dia 18/08/2022 foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões, sendo que no dia 24/08/2022 às 13h50, a empresa PRISCILA BECKER ME, através do protocolo nº 517/2022, apresentou a contrarrazão. Transcorrido os prazos, o recurso e a contrarrazão foram encaminhados ao setor jurídico para análise. A assessoria jurídica do município, em análise aos documentos apresentados, formulou parecer mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, indeferindo o recurso apresentado pela empresa JOCIMAR RODRIGO FONTANA ME, mantendo a classificação da empresa PRISCILA BECKER ME. Diante disso, fica classificada a proposta apresentada pela empresa PRISCILA BECKER ME.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 15/09/2022.

\_\_\_\_\_  
REGINA INÊS BRAND LAZZARIN  
Presidente

\_\_\_\_\_  
MARCIANE DAÍSE WUADEN  
Membro

\_\_\_\_\_  
MÁRCIO MARASCHINI  
Membro